PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de rua Monteiro Lobato a rua projetada Cód. Log. 258, quadras, 03, 06, 32, 86, 82, 92, setor 06, Bairro Areal.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Monteiro Lobato a rua projetada Cód. Log. 258, quadras, 03, 06, 32, 86, 82, 92, setor 06, Bairro Areal.

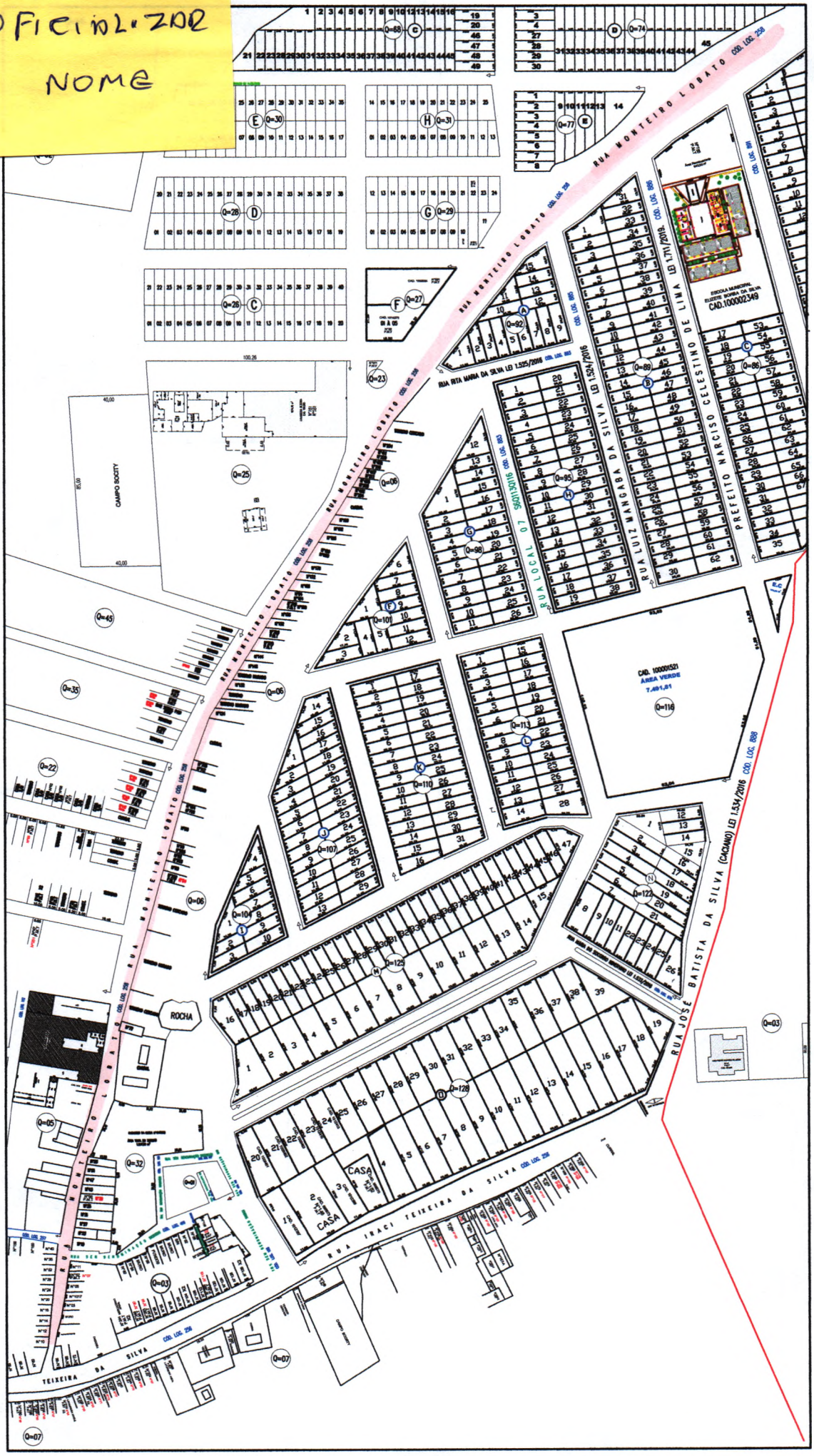
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 12 de setembro de 2022.

José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR

OFICIO Nº 2.202

O NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 258

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: MONTEIRO LOBATO
CEP: 55125-000

Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

Nome	Zona de Terreno	Zona de Construção
AREAL	3	3